

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2015.**

# **COORDENADORES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Secretário de Administração e Fazenda**

**MATHEUS BACKENDORF**

**Representante do Poder Executivo**

**SERGIO FERLA**

**Representante do Poder Legislativo**

**RENEO STAUDT**

# CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, estarão realizando a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2014, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 30 de setembro de 2014, terça-feira, às 9:00 horas, nas dependências do Auditório da CASA DA CULTURA, sito a Rua do Porto, nº. 279, Mondaí – SC.

Diante do exposto, fica convocada a população mondaíense para participar do evento.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de setembro de 2014.

Lenoir da Rocha  
Prefeito Municipal

Nilton Graff  
Presidente da Câmara de Vereadores

# FUNDAMENTO LEGAL

## LRF: Art. 9º § 4º

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

## Constituição Federal: Art. 166, § 1º

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

# METAS FISCAIS

## Metas Bimestrais de Arrecadação – Art. 13 ° - LRF

Art 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação.

## Cronograma Mensal de Desembolso – Art. 8 ° - LRF

Art 8º Até trinta dia após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

# METAS FISCAIS

<b>Metas Bimestrais de Arrecadação</b>			
<b>Bimestre</b>	<b>Meta</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Jan/Fev</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.805.066,95</b>	<b>205.066,95</b>
<b>Mar/Abr</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.487.611,45</b>	<b>(12.388,55)</b>
<b>Mai/Jun</b>		-	-
<b>Jul/Ago</b>		-	-
<b>Set/Out</b>		-	-
<b>Nov/Dez</b>		-	-
<b>Total</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>9.292.678,40</b>	<b>192.678,40</b>

# METAS FISCAIS

<b>Cronograma Mensal de Desembolso</b>			
<b>Bimestre</b>	<b>Meta</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Jan/Fev</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>3.312.127,70</b>	<b>687.872,30</b>
<b>Mar/Abr</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.527.345,46</b>	<b>(427.345,46)</b>
<b>Mai/Jun</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Jul/Ago</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Set/Out</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Nov/Dez</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>8.839.473,16</b>	<b>260.526,84</b>

**Superávit no exercício**

**451.241,97**